



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o piso salarial dos cargos de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA aprova:

**Art. 1º** É fixada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, constantes do Anexo III– Salários de Pessoal do Poder Executivo – Nível Médio/Técnico, da Lei 279, de 13 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2020.

Oliveira de Fátima, 20 de janeiro de 2020.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito de Oliveira de Fátima

APROVADO

EM 26/02/2020

APROVADO

EM 07/02/2020